

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 046/2016, de 23/05/2016

(EXTINTA EM 31/12/2016)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art.1º- **DESIGNAR-** Comissão organizadora do 10 Seminário de Formação Continuada: Desafios, processos e perspectivas, do Centro de Educação a Distância- UDESC, composta pelos seguintes representantes:

- PROF. ROSELAINE RIPA- matrícula 959525-2-01-Presidente;
- TÉC. UNIV. MARIA HELENA TOMAZ- matrícula 337476-9-04-membro;
- TÉC. UNIV. ROBERTO CÁSSIO JATOBÁ DE SOUZA, matrícula 278613-3-02-membro;
- PROF. ALICE DEMARIA SILVA PENHA, matrícula 969529-0-01-membro;
- PROF. ANA FLÁVIA GARCEZ, matrícula 960380-8-01-membro;
- PROF. EDNA ARAÚJO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 951754-5-02-membro;
- PROF. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO, matrícula 343256-4-04-membro;
- PROF. GISELE ADRIANA MACIEL PEREIRA, matrícula 327253-2-02-membro;
- PROF. KARINA MARCON, matrícula 960395-6-01-membro;
- PROF. KLALTER BEZ FONTANA ARNDT, matrícula 344160-1-01-membro;
- PROF. LIDIANE GOEDERT, matrícula 344019-2-02-membro;
- PROF. SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO, matrícula 364414-6-01-membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12/05/2016, com vigência até 31/12/2016.

Florianópolis, 23 de maio de 2016.

Prof. David Daniel e Silva Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância - CEAD Registro às fls. 046 do livro competente nº 015 Florianópolis - SC, 23/05/2016